



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 005/2022, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na com sede na rua Coimbra, 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ N°. 16.694.465/0001-20, doravante denominada “FUNEC”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.362.365/0001-21 com sede na **FUNEC IEC - UNIDADE NOVO CRUZEIRO DO SUL**, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 217, Bairro JK, em Contagem/MG, CEP. 32310-060, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente, **Rosilene Alves de Souza**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada em Contagem/MG - [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal n° 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO n° 067/2022**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENIENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 35.105,00** (trinta e cinco mil e cento e cinco reais), para CUSTEIO, a ser incluída na 2ª parcela de CUSTEIO do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENIENTE** nos termos do objeto conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 110.810,00** (cento e quatorze mil e oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL**



3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.1122.12.362.0004.2067 Fonte 2175 / 1200 / 1170 / 0100

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 16 de agosto de 2022.

Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Rosilene Alves de Souza
Caixa Escolar Funec Novo Cruzeiro do Sul

1ª TESTEMUNHA Anna Julia Rodrigues da Silva

CPF 701.179.076-42

2ª TESTEMUNHA Carla Cristina J. Campos

CPF 116.780.396-53

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL		
CNPJ	18.362.365/0001-21		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Nº	217
		CEP	32310-060
Bairro	JK	Cidade	CONTAGEM
		UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico	funec.cruzeirodosul@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCARIOS

Banco/nº	1	Nº conta corrente	Cartão Corporativo
----------	---	-------------------	--------------------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Rosilene Alves de Souza		
CPF		CI/Orgão Expedidor	
Cargo/Função	DIRETORA	Período de Mandato	01/01/2022 a 30/12/2024

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro		Nº	59
		CEP	
Bairro		Cidade	CONTAGEM
		UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico			

ENTIDADE EXECUTORA

Endereço	
Secretaria/Interveniente	Fundação de Ensino de Contagem
Nome do Responsável	Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início	Fevereiro - 2022	Término	30/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

PÚBLICO ALVO		
Alunos da Fundação de Ensino de Contagem - Unidade Novo Cruzeiro do Sul		
Total de alunos beneficiados:	441	

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2022
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2022
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2022

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1122.12.362.0004.2067 Fonte 2175 / 1200 / 1170 / 0100

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 23.990,00	Fevereiro 2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 16.540,00	Maio 2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 16.540,00	Setembro 2022
1.º Aditivo Custeio	R\$ 6.095,00	março 2022
2º Aditivo Custeio	R\$ 31.105,00	
INVESTIMENTO/Capial - Parcela única	R\$ 16.540,00	Fevereiro 2022
TOTAL GERAL	R\$ 110.810,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 94.270,00	Fevereiro a 30/11/2022
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 16.540,00	Maio a 31/07/2022
TOTAL GERAL	R\$ 110.810,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 23.990,00	Até 10/05/2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 16.540,00	Até 10/08/2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 16.540,00	Até 30/12/2022
1.º Aditivo Custeio	R\$ 6.095,00	Até 10/05/2022
2º Aditivo Custeio	R\$ 31.105,00	Até 30/09/2022
INVESTIMENTO/CAPITAL - Parcela única	R\$ 16.540,00	Até 10/05/2022

OK

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de agosto de 2022

Rosilene Alves de Souza
Rosilene Alves de Souza

CAIXA ESCOLAR FUNEC NOVO CRUZEIRO DO SUL

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

12- DECLARAÇÃO

Contagem, 16 de agosto de 2022

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Tatiane Almeida
Gerente de Ensino Médio
Diretoria de Ensino FUNEC
Mat: 13914636
Tatiane Almeida
Diretoria de Ensino

Rafael
Rafael Carneiro Pereira
Diretoria Administrativa Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 16 de agosto de 2022

Telma Fernanda Ribeiro
Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da Funec

Telma Fernanda Ribeiro
Presidente - Funec